

## **Resolução COMASC N° 006/2018**

Dispõe sobre a aprovação do  
Plano de Trabalho  
da APEC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Março de 2018, conforme a Ata N° 390.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar oriunda do Deputado Estadual Marcelo Santos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de Sistema e Micro Geração Fotovoltaica e Energia Solar para a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de Março de 2018.

Larissa Salvador Vettorazzi

Presidente do COMASC